

## Relatório de visita

### Aliança Internacional das Mulheres do Café - IWCA Brasil

Versão 01 em 27/07/2017

Dados cadastrais	
Nome da produtora ou razão social:	
CPF ou CNPJ:	
Nome da propriedade:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Nº	Questão	Resposta			Comentários
		Sim	Não	N/A	
<b>1. Gestão</b>					
1.1.	A gestão da unidade de produção é realizada por mulher associada à IWCA Brasil?  <i>A mulher deve ter participação ativa nas tomadas de decisão da propriedade, seja em relação à gestão financeira, manejo das lavouras de café, manipulação pós-colheita ou aspectos socioambientais.</i>				

1.2.	Foram apresentados documentos que comprovem a participação da mulher na gestão da propriedade?  <i>Exemplos: matrícula do imóvel, contrato de arrendamento, comprovante de inscrição estadual de produtor rural.</i>				
1.3.	No caso de pessoa física, as notas fiscais de venda do café são emitidas em nome da mulher responsável pela unidade de produção?  No caso de pessoa jurídica, a mulher possui participação na sociedade empresarial com, no mínimo, 50% das quotas em contrato social?				
<b>2. Boas práticas agrícolas</b>					
2.1.	De forma geral, a unidade de produção apresenta boas práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, a saúde das plantas e o equilíbrio ecológico?				
2.2.	A unidade de produção possui alguma verificação ou certificação válida?  <i>Exemplos: Código Comum Básico da Plataforma Global do Café, Certifica Minas, UTZ, Rainforest Alliance, Fairtrade International (FLO), Regulamentos de</i>				

	<i>agricultura orgânica (Lei 10.831/2003 e seus regulamentos aplicáveis, entre outros).</i>				
2.3.	<p>Caso a propriedade não possua nenhuma verificação ou certificação válida, a produtora cumpre, pelo menos, os itens PROIBIDOS e PRIORITÁRIOS das áreas temáticas 3 a 10 do Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC)?</p> <p><i>Recomenda-se que a produtora busque cumprir inicialmente os itens PROIBIDOS, passando em seguida para os PRIORITÁRIOS e chegando por fim aos RECOMENDADOS em um processo de melhoria contínua.</i></p>				
<b>3. Responsabilidade socioambiental</b>					
3.1.	<p>A produtora busca o cumprimento da legislação ambiental e trabalhista pertinentes na unidade de produção?</p> <p><i>Devem ser consideradas as especificidades da agricultura familiar.</i></p>				
3.2.	<p>Caso a propriedade não possua nenhuma verificação ou certificação válida, a produtora cumpre, pelo menos, os itens PROIBIDOS e PRIORITÁRIOS das áreas temáticas 2 e 11 do Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC)?</p> <p><i>Recomenda-se que a produtora busque cumprir inicialmente os itens PROIBIDOS, passando em</i></p>				

	<i>seguida para os PRIORITÁRIOS e chegando por fim aos RECOMENDADOS em um processo de melhoria contínua.</i>				
3.3.	<p>A usuária do selo da IWCA Brasil demonstra a implementação de ações que beneficiem as produtoras e trabalhadoras rurais, assim como a comunidades onde está inserida a unidade de produção?</p> <p><i>Exemplos: Cursos de capacitação nas diferentes etapas da cafeicultura, promoção da agregação de valor e diversificação de renda.</i></p>				
<b>4. Rastreabilidade</b>					
4.1.	<p>São mantidos registros e faturas afim de garantir a rastreabilidade do café “produzido por mulheres”?</p> <p><i>Exemplos: Registros de colheita e pós-colheita, notas fiscais de venda.</i></p>				
4.2.	<p>Há adequada identificação e separação do café “produzido por mulheres” durante todas as etapas de produção?</p> <p><i>Desde a colheita até a comercialização, o café “produzido por mulheres” deve ser identificado como tal e separado de outros tipos de café.</i></p>				